



EDITAL Nº 003/2015
JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de Varre-Sai (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público que não houve registro de nenhum recurso impetrado no prazo recursal previsto no Edital 002/2015 publicado no dia 14 de julho de 2015, nos termos do **item 2.15.1** do Edital de Concurso Público 001/2015, do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de **01 (uma)** vaga existente no quadro da Câmara Municipal de Varre-Sai, mais cadastro de reserva, com base na Lei nº 364/2002, com suas devidas alterações, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

Varre-Sai (RJ), 16 de julho de 2015.

Rogério Ramos de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Maria Letícia Ramos de oliveira
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228